



PORTARIA Nº 005/2019/CREF3/SC.

Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho a pedido de funcionários.

O PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC** no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõem os Incisos X e XI, do Artigo 36 e Artigo 40, ambos do Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º. A pedido do Empregado Público, rescindir em 08/02/2019 o contrato de trabalho de Jacson Andrei Cardoso, matrícula nº 136, lotado no cargo de Agente de Orientação e Fiscalização, região de Caçador.

Art. 2º. A pedido do Empregado Público, rescindir em 27/02/2019 o contrato de trabalho de Ícaro Alexandre Orlandi, matrícula nº 114, lotado no cargo de Agente de Orientação e Fiscalização, região de Joinville.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de março de 2019.

Irineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 20.972, Pág. 23, terça-feira, 12 de março de 2019.